



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito



Of. nº 131/2022/GPBCN

Bom Despacho, 11 de abril de 2.022

À Sua Excelência o Senhor  
Vinícius Pedro Tavares de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro  
35630-034 – Bom Despacho-MG

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei para ampliação dos cargos de Médico e bolsas ajuda de custo

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de lei que prevê alteração das Leis Municipais 2.649/2018 e 2.662/2.018, as quais já foram alteradas anteriormente pela Lei 2.725/2020, objetivando o reajuste do subsídio fixo mensal do cargo de médico da rede municipal de assistência a saúde bem como acréscimo do quantitativo de 8 (oito) novos cargos da categoria e das bolsas de ajuda de custo destinados a cada médico.

O aumento salarial se faz necessário por diversos motivos. Inicialmente, vale destacar que os médicos que hoje integram a rede municipal de saúde recebem vencimento no valor de R\$ 11.130,76 (onze mil cento e trinta reais e setenta e seis centavos) para cumprimento de jornada de 40 horas semanais.

Hoje frente ao mercado de trabalho evidencia-se dificuldade na busca por profissionais médicos sendo que esse cenário sofreu ainda uma piora após instalada a pandemia por COVID-19.

Outro fato é que em virtude da alta procura por médicos e alta valorização da categoria os valores de mercado sofreram considerável aumento, sendo evidente está realidade na própria região de saúde. A exemplo, o município de Nova Serrana, a 36 km de Bom Despacho, paga um valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para categoria médica, o município de Bambuí 18.000,00 (dezoito mil reais) e R\$ 15.310,00 (quinze mil Trezentos e dez reais) o município de São Sebastião do Oeste.

Se considerarmos ainda um celetista nos hospitais, a quantia paga hoje pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Despacho não é nada atrativa. Com isso, percebe-se que esses profissionais acabam se sentindo desmotivados a ingressarem no setor público municipal e aqueles poucos que ingressam, diante de novas propostas, não permanecem, fazendo a rotatividade no cargo um problema crônico no qual buscamos solucionar.

Outro ponto crucial é que o Município de Bom Despacho integra o Programa Mais Médicos, sendo que o município recebia 12 profissionais da categoria, porém o programa está passando por transição sendo agora denominado Médicos pelo Brasil, e partir da nova propositura passaremos a receber apenas 2 profissionais, sendo enviado até o presente momento 1 profissional, portanto, após encerramento dos contratos dos profissionais vinculados ao primeiro programa teremos apenas os outros dois novos profissionais.



## Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



Ainda sobre o encerramento dos contratos dos médicos referente ao Programa Mais Médicos, dos 12, 2 (dois) profissionais já desvincularam-se, 2 (dois) estão na iminência de serem desvinculados, mais 1(um) em tramitação, e uma profissional está com vencimento do contrato próximo, neste mês de abril.

Contamos neste momento com 17 equipes de estratégia a saúde da família, 1 equipe de atenção prisional, 1 equipe sentinela COVID, 2 equipes de horário estendido, 1 equipe de CAPS 2 e médicos reguladores.

Em decorrência da falta do profissional médico para compor as equipes está sendo necessário realizar escala de profissionais a fim de, assistir as unidades descobertas por essa categoria, o que tem acarretado prejuízos a população devido as grandes demandas médicas em decorrência dos atendimentos de COVID-19, influenza, dengue e demais doenças.

Portanto faz-se necessário a alteração da lei, para acrescer o quantitativo de cargos da categoria médica e reajustar o salário fixo do cargo, a fim de atingirmos o quantitativo mínimo de um médico para cada equipe bem como a nova propositura salarial, de forma que consigamos manter as equipes completas com a finalidade de prestar assistência em 100 % dos casos e com a qualidade que se faz necessária.

Diante dos fatos, o presente projeto de lei prevê alteração das leis anteriormente citadas propondo o reajuste do subsídio fixo mensal do cargo de médicos para o valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais) e acréscimo do quantitativo de 8 novos cargos de médico e novas 8 (oito) bolsas de ajuda de custo destinados aos médicos, em consonância as leis 2.649/2018, 2.662/2018 e a lei 2.725/2020.

Diante o exposto e com fundamento no art. 205 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito **CARÁTER DE URGÊNCIA** para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei, pelo plenário dessa Egrégia Casa, tendo em vista necessidade iminente de se completar as equipes de estratégia a saúde da família, atenção prisional, sentinela, horário estendido, CAPS e médicos reguladores, não podendo a população ficar sem esses serviços, os quais são de caráter essencial.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA COSTA NETO  
COSTA NETO:  
50700553649

Bertolino da Costa Neto  
Prefeito Municipal